

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



LEI Nº 1385/2022

De 14 de junho de 2022

“DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 40 E Nº 50, DA QUADRA Nº 56-A, SETOR Nº 04, DO LOTEAMENTO DENOMINADO “CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS GIRASSÓIS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDRINHAS PAULISTA

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de

Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam unificados os lotes nº 40 e nº 50, da quadra nº 56-A, setor nº 04, zona nº 03, do cadastro municipal, objetos das matrículas nº 7.307 e nº 7.308, respectivamente, do Cartório de Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Maracá, SP, localizados no loteamento denominado “Conjunto Habitacional Parque dos Girassóis”, formando uma só área delimitada por um polígono, com as seguintes características, rumos magnéticos e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PA, localizado no vértice formado pela linha divisória do lote nº 10, quadra nº 56-A, cadastro municipal nº 68562, com o lote nº 19, quadra nº 56, cadastro municipal nº 73600; do vértice PA, segue no rumo 47°17' SW e distância de 57,64m (cinquenta e sete metros e sessenta e quatro centímetros), até o vértice PE, confrontando, nesse trecho, com os seguintes lotes: primeiro, com o lote nº 19, quadra nº 56, cadastro municipal nº 73600, em 6,08m (seis metros e oito centímetros), com o lote nº 20, quadra nº 56, cadastro municipal nº 73700, em 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), com o lote nº 21, quadra nº 56, cadastro municipal nº 73800, em 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), com o lote nº 22, quadra nº 56, cadastro municipal nº 73900, em 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), com o lote nº 23, quadra nº 56, cadastro municipal nº 74000, em 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), com o lote nº 24, quadra nº 56, cadastro municipal nº 74100, em 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), e, por último, com o lote nº 25, quadra nº 56, cadastro municipal nº 74200, em 4,06m (quatro metros e seis centímetros); deste, deflete à esquerda e seguem em reta, no rumo 40°44'56" SE e distância de 62,70m (sessenta e dois metros e setenta centímetros), até o ponto PG, confrontando-se, nesse trecho, primeiro, com o lote nº 09, quadra nº 56-A, cadastro municipal nº 90000, em 19,00m (dezenove metros), e por último, com a Rua Trento, em 43,70m (quarenta e três metros e setenta centímetros); deste, fazendo a confluência entre a Rua Trento com a Avenida do Aeroporto, segue em curva à



Pietro Masc  
CNPJ 6

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



município  
verdeazul

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO



esquerda, com raio de 9,00m (nove metros) e um desenvolvimento de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros); deste, segue confrontando com a Avenida do Aeroporto no rumo de 47°29' NE e distância de 48,06m (quarenta e oito metros e seis centímetros), até o ponto PI; deste, deflete à esquerda e segue no rumo de 42°19'55" NW e distância de 71,70 m (setenta e um metros e setenta centímetros) até o ponto PA, inicial, confrontando, primeiro com o lote nº 30, quadra nº 56-A, cadastro municipal nº 68566, em 38,22m (trinta e oito metros e vinte e dois centímetros), e, por último, com o lote nº 10, quadra nº 56-A, cadastro municipal nº 68562, em 33,48m (trinta e três metros e quarenta e oito centímetros); encerrando uma área de 4.094,39 (quatro mil, noventa e quatro metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de junho de 2022.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**

Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSÓN GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças